

Senhor Prefeito,

Senhor Deputado,

Com os nossos cumprimentos, comunicamos que a Emenda Parlamentar Impositiva nº 1179.8/2025 (80224615), indicada à esse município sofreu alteração em setembro de 2025, por meio de reprogramação/orientação formulada pelo autor via sistema EMENDASGO/SISLOG.

Em a referida modificação, temos para esse município: Emenda Parlamentar nº 1179.8/2025, de autoria do Deputado Estadual Antonio Roberto Otoni Gomide, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinada para Investimento na construção da quadra poliesportiva na Escola Municipal Quilombola Guilherme de Carvalho Godinho, Município de Minaçu/GO.

Dessa forma, solicitamos a desconsideração do OFÍCIO Nº 33270/2025/SEDUC, emitido anteriormente por esta Gerência, no diz que diz respeito aos dados da emenda. Orientamos que seja providenciado novo Plano de Trabalho e demais documentos pertinentes, adequando-os às novas especificações da emenda. Ressalta-se que as demais informações constante do ofício retro mencionado permanecem válidas.

A documentação para formalização do ajuste deverá ser encaminhada de IMEDIATO conforme as orientações técnicas desta Secretaria de Estado da Educação para continuidade da tramitação e execução da emenda parlamentar.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e parceria institucional, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Qualquer dúvida, esta Gerência encontra-se à disposição.

ACUSAR RECEBIMENTO DESTE.

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - GCR

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212, QUADRA 71 - BAIRRO SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030

(62) 3220-9731 | 3220-9732 | 3220-9733 | 3220-9734



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
10122025		2025.2401.173		1-ORD.		00356 001		1-ORC.		*****100.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2025	24	01	12 122 0300 3.362			04	4.4.40.42.04		1500	*****100.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						202500005012867		*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINACU										02.215.275/0001-78	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item 28. Especificação 29. Código 30. Unid. 31. Qtde. 32. Unitário 33. Total

Data do Empenho: 25/01/2025

Pagamento da Emenda Parlamentar Impositiva número 1179.8 Município MINACU Deputado (a) ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE. Objeto da emenda Investimento na construção da quadra poliesportiva na Escola Municipal Quilombola Guilherme de Carvalho Godinho do Município de Minaçu - GO,., conforme: Plano de Trabalho assinado pelas partes, DESPACHO Nº 2637/2025/SEDUC/GCR-17181, indicando a dotação orçamentária. Autorizo da Despesa: DESPACHO Nº 4115/2025/SEDUC/COORD ASTEC-16768. PDF 2025240100828. DAOF 2729. Transferência via CONVÊNIO nº 524/2025 assinado e publicado. Documentos constantes no processo SEI 202500005012867: Publicação da emenda no Diário Oficial, CNPJ do município, Kit Prefeito (Diploma, Ata de Posse, documentos pessoais), extrato bancário e/ou termo de abertura de conta corrente. comunicado nº 1586/2025 - SEDUC/GCR-17181

**
**
**
**
**
**
**

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
BB - MINACU	0001/01309-9	00001423304

40. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	41. DÉBITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
	*****0 *****0		*****0,00
	41. CRÉDITO		44. Valor Líquido
	*****0 *****0		*****100.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

cem mil reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
	APARECIDA DE FATIMA GAVIOL SECRETÁRIA	Quitado 11/12/2025
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Minaçu – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Antônio Roberto Otoni
Emenda nº nº 1179.8/2025
Processo nº 202500005012867



PREFEITURA DE
MINAÇU

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA		TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL MINAÇU GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.215.275/0001-78	
ENDEREÇO: Avenida Amazonas Centro			
CIDADE: Minaçu		TELEFONE FIXO:	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: Carlos Alberto Lereia da Silva			CPF: 492408b41-34
ENDEREÇO: RUA J, Q. 02, L. 16-C, S/N, - AO LADO DA CASA DO SANDRINHO Residencial cana Brava			CEP: 75.450-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: katiaribeiro2110@gmail.com prefeitura@minacu.go.gov.br educa@minacu.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO DO BRASIL: 001	C/C: 142.330-4 Operação: XXXXXX	AGÊNCIA: 1309-9
----------------------	------------------------------------	-----------------

CARLOS ALBERTO
LEREIA DA
SILVA:49240854134
Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO LEREIA
DA SILVA:49240854134
Data: 2025.11.12 08:07:48
DTEG

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Minaçu – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Antônio Roberto Otoni

Emenda nº nº 1179.8/2025

Processo nº 202500005012867



PREFEITURA DE

MINAÇU**4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA**

Investimento na construção da quadra poliesportiva na Escola Municipal Quilombola Guilherme de Carvalho Godinho, Município de Minaçu/GO.

4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO
5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Construção da quadra poliesportiva na Escola Municipal Quilombola Guilherme de Carvalho Godinho, Município de Minaçu/GO.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Com a construção da quadra poliesportiva na **Escola Municipal Quilombola Guilherme de Carvalho Godinho**, busca-se oferecer um espaço adequado, seguro e acessível para a prática de atividades esportivas, recreativas e culturais, beneficiando todos os alunos da unidade escolar. A meta principal é **promover o desenvolvimento integral dos estudantes**, estimulando a convivência, o trabalho em equipe, a disciplina e hábitos saudáveis.

Pretende-se ainda **reduzir os índices de evasão e infrequência escolar**, tornando o ambiente mais atrativo e acolhedor, além de **integrar a cultura quilombola** em eventos esportivos e manifestações culturais realizadas no novo espaço. A quadra servirá também como ponto de encontro da comunidade, fortalecendo o vínculo entre escola e famílias.

Com essa melhoria na infraestrutura, espera-se **eleva a qualidade do ensino**, ampliar a participação dos alunos em atividades físicas e culturais e garantir um espaço inclusivo que valorize a identidade e a cultura da comunidade quilombola de Minaçu.

CARLOS ALBERTO
LEREIA DA
SILVA:49240854134

Assinado de forma digital:
por CARLOS ALBERTO LEREIA
DA SILVA:49240854134
Data: 2025.11.12 08:02:48
01:00

8 - JUSTIFICATIVA

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Minaçu – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Antônio Roberto Otoni

Emenda nº nº 1179.8/2025

Processo nº 202500005012867



PREFEITURA DE

MINAÇU

A construção de uma quadra poliesportiva na **Escola Municipal Quilombola Guilherme de Carvalho Godinho**, localizada no Município de **Minaçu/GO**, é uma necessidade premente para garantir melhores condições de ensino, aprendizagem e convivência aos estudantes da comunidade escolar.

Atualmente, a escola não dispõe de espaço adequado para a realização de atividades esportivas, culturais e recreativas, o que limita o desenvolvimento integral dos alunos e compromete a efetivação de uma educação de qualidade, conforme preconiza a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96)** e as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola**.

A quadra poliesportiva proporcionará um ambiente seguro e estruturado para a prática de esportes como futsal, voleibol, handebol e basquete, incentivando hábitos saudáveis, o trabalho em equipe, a disciplina e a socialização entre os estudantes. Além do uso pedagógico nas aulas de Educação Física, o espaço será utilizado para **atividades extracurriculares, eventos culturais, projetos comunitários e manifestações tradicionais da cultura quilombola**, fortalecendo a identidade e o pertencimento da comunidade local.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Segue em anexo o Projeto de Engenharia

CARLOS ALBERTO
LEREIA DA
SILVA:49240854134

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO LEREIA
DA SILVA:49240854134
Data: 2025.11.12 08:07:42
0300

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Minaçu – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Antônio Roberto Otoni

Emenda nº nº 1179.8/2025

Processo nº 202500005012867

**PREFEITURA DE****MINAÇU****10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA**

ETAPA	Elaboração dos projetos:
1ª	a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
2ª	Execução da obra.
3ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
4ª	Prestação de Contas

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 Cem mil reais	R\$ 20.251,41 Vinte mil e duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavo	R\$ 120.251,41 (Cento e vinte mil reais duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavo)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2025	R\$ 100.000,00 Cem mil reais

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRAPARTIDA PELO MUNICÍPIO (R\$)

CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA
 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA, 49240854134
 Dados: 2025.11.12 08:57:48 -0500

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc) R\$ 0,00 (por extenso)	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc) R\$ 10.000,00 Cinco mil reais	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc) R\$ 10.251,41 (Dez mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)
---	--	---

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**Prefeitura Municipal de Minaçu – GO****Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Antônio Roberto Otoni****Emenda nº nº 1179.8/2025****Processo nº 202500005012867****PREFEITURA DE****MINAÇU**

Minaçu - GO, 12 de novembro de 2025

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO**CARLOS ALBERTO
LEREIA DA**Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO LEREIA
DA SILVA: 49240854134**SILVA:49240854134**Dados: 2025.11.12 08:07:48
+03'00"**CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA**
Prefeito(a) Municipal de Minaçu Go**17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Goiânia - GO, 12 de novembro de 2025.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação